

MINUTA DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO GERAL de 23 de julho de 2020

Antes do início da ordem de trabalhos, o Presidente do Conselho Geral, deu conta que muitos elementos do Conselho Geral não receberam por correio os documentos relativos a esta reunião, e que por esse motivo eles foram enviados novamente no dia da reunião, por email, para todos os elementos.

Ordem de Trabalhos:

Ponto um -- Aprovação da ata da reunião anterior;

Ponto dois -- Emitir parecer sobre os critérios de organização dos horários, aprovados pelo Conselho Pedagógico;

Ponto três -- Apreciar/aprovar o Plano de Atividades de Enriquecimento Curricular;

Ponto quatro --Tomar conhecimento do processo de implementação do sistema de gestão da qualidade alinhado com o Quadro EQAVET;

Ponto cinco – Outros assuntos.

1 - Aprovação da ata da reunião anterior.

A Docente Elisa Sousa mencionou que faltou à reunião anterior do Conselho Geral porque não recebeu a convocatória para a reunião.

O Presidente do Conselho Geral referiu que pediu aos serviços administrativos um esclarecimento sobre esta situação tendo sido informado que a convocatória foi enviada por email para todos os elementos do Conselho Geral.

Posta a votação, depois de ter sido enviada por email para todos os elementos deste Conselho Geral para ser lida e analisada, a ata foi aprovada por unanimidade dos membros presentes na referida reunião.

2- Emitir parecer sobre os critérios de organização dos horários, aprovados pelo Conselho Pedagógico.

O Presidente do Conselho Geral referiu que o documento apresenta novas modalidades de ensino para o próximo ano letivo e procedimentos a adotar no ensino à distância, estando este documento sujeito a alterações em função da evolução da situação epidemiológica.

O Diretor do Agrupamento aludiu que o documento prevê os modos de ensino presencial, misto e não presencial, de acordo com as orientações do Ministério da Educação na sequência da situação epidemiológica que estamos a viver. Referiu também que caso não haja possibilidade

de haver ensino presencial para todos, o primeiro e segundo ciclo são os prioritários, uma vez que a ausência do ensino presencial é mais prejudicial nos mais pequenos. Abordou ainda as regras de proteção e cuidados a ter no regime presencial, nomeadamente a utilização de EPIs e do uso de máscara, obrigatório para toda a comunidade educativa. Mencionou ainda que não foi referenciado pela tutela no ensino presencial um aluno por mesa, embora sempre que possível deva privilegiar-se o distanciamento. Se houver salas em que seja possível um aluno por mesa deve-se obedecer a esse critério, caso não seja possível, pode o mesmo não se verificar. Realçou também os intervalos das aulas, em que não prevê que se façam intervalos descontraídos pois poderia comprometer a elaboração dos horários dos docentes que têm vários anos de escolaridade. Reiterou que tudo depende da situação epidemiológica que possa ser vivenciada, esperando que se possa implementar o regime presencial.

Não havendo mais questões e esclarecimentos sobre o ponto em análise o Conselho Geral deu parecer favorável sobre os critérios de organização de horários.

3- Apreciar/aprovar o Plano de Atividades de Enriquecimento Curricular.

O Presidente do Conselho Geral referiu que a Entidade promotora é a autarquia e que o plano se encontra muito detalhado e pormenorizado.

O Diretor do Agrupamento referiu que o documento é idêntico aos anos anteriores e que o Decreto-Lei 55/2018 prevê que as atividades de enriquecimento curricular tenham a carga horária semanal de cinco horas. Assim, no 3º ano e uma vez que os alunos têm inglês no currículo a autarquia com base nos recursos humanos que possui propôs que a AEC de Inglês fosse substituída por atividade física e desportiva passando esta a quatro horas às quais acresceria uma hora de AEC de música. O Diretor do Agrupamento alertou a autarquia para o que considera a elevada carga horária da componente de atividade física e desportiva, levando o documento para aprovação do Conselho Pedagógico, que aprovou o mesmo, mas que partilhou da sua opinião. Referiu ainda que pretende diversificar o mais possível as quatro horas da componente de atividade física e desportiva.

Não havendo mais questões e esclarecimentos sobre o documento em análise, este foi posto à votação e foi por unanimidade aprovado o plano de atividades de enriquecimento curricular.

4- Tomar conhecimento do processo de implementação do sistema de gestão da qualidade alinhado com o Quadro EQAVET.

O Presidente do Conselho Geral alegou que o documento serve para o conselho geral tomar conhecimento do mesmo, referindo que o agrupamento se encontra em processo de certificação de qualidade europeia.

O Diretor do Agrupamento salientou que este processo é fundamental para a candidatura aos fundos comunitários.

O Conselho Geral nada mais tendo a questionar, tomou conhecimento do processo de implementação do sistema de gestão da qualidade alinhado com o Quadro EQAVET.

5- Outros assuntos.

O Presidente do Conselho Geral informou que solicitou à Divisão de Gestão de Recursos Humanos uma licença sem vencimento para o próximo ano letivo. Este pedido foi deferido e terá o seu início em 1 de setembro de 2020 e terminará em 31 de agosto de 2021. Dado que o mandato dos membros do Conselho Geral terminará já no próximo ano letivo, manifestou a sua disponibilidade para continuar a exercer o cargo de Presidente deste órgão até ao final do mandato. Esta situação foi colocada à consideração da Divisão de Gestão de Recursos Humanos e Formação que na resposta esclareceu que, “uma licença sem vencimento é incompatível com o exercício da atividade docente, uma vez que existe suspensão do vínculo”. Assim o Presidente do Conselho Geral, antes de iniciar a licença sem vencimento, irá convocar a próxima reunião deste órgão e espera-se que nessa data a DGESTE tenha já respondido a um pedido de esclarecimento sobre o procedimento a adotar para a sua substituição.

O representante dos encarregados de educação, Alexandre Trigo, referiu que os pais têm questionado se o agrupamento tem algum plano estratégico para as aulas de cidadania e desenvolvimento, nomeadamente os temas abordados nos diferentes anos de escolaridade.

O representante da comunidade local, Vítor Sil e o representante da autarquia João Valério, referiram ambos que o Agrupamento está a seguir a estratégia nacional da educação para a cidadania e que os encarregados de educação conseguem consultar os temas e conteúdos abordados.

O Diretor do Agrupamento referiu ainda que existe documentação aprovada pelo Conselho Pedagógico relativamente ao assunto mencionado.

A Secretária
Milene Carvalho